

ATA da 3ª Reunião do CONSELHO GESTOR com o COMITÊ DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU

LOCAL	DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM
Plataforma de videoconferência ZOOM	17/09/2020	9h03	11h01

PAUTA

- 1) Resgate das pendências da reunião anterior (ocorrida em 27/8).
- 2) Prazo de 10 dias para ciência do MP no PJE: pleitear junto ao TSE regulamentação dos prazos no período pré-eleitoral
Responsável: Rhycleyson, Secretário Judiciário (SJD)
- 3) Teletrabalho - apresentar proposta (minuta de Portaria)
Responsável: Guilberth, Secretário de Gestão de Pessoas (SGP)
- 4) Protocolo para o dia das eleições, semelhante ao Decreto nº 19.164, de 20/08/2020, firmado entre o TRE-PI e o Governo do Estado: TSE disciplinou essa matéria.
Responsável: Dr. Gustavo, Diretor-Geral (DG)
- 5) Medidas de segurança sanitárias no dia do pleito: como acontecerá o controle de acesso aos locais de votação? Que o TRE oriente como isso deverá acontecer: dentro, fora, da entrada, na organização de filas e quanto a entrada das pessoas com prioridades. Pensar em um conjunto de medidas de segurança sanitárias no dia do pleito para evitar aglomeração externa. TSE disciplinou essa matéria.
Responsável: Gualter, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Diretor-Geral manifestou satisfação em realizar a terceira reunião Conselho Gestor com o Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau. Tem sido reuniões bastante produtivas. A reunião tem uma pauta pré-definida, mas antes do início dos assuntos da pauta, será feito o resgate das pendências da reunião anterior. Passou a palavra para Karla para conduzir o resgate das pendências da reunião do dia 27.08.2020.

1) Resgate das pendências da reunião anterior (ocorrida em 27/8):

1.1 SGP: elaborar minuta de Portaria sobre teletrabalho para submeter à apreciação dos comitês.

Responsável: Guilberth

Karla (COPEG-DG): solicitou ao Guilberth (SGP) para tratar logo as outras pendências, uma vez que esse tema está na pauta. Alegou que alguns participantes vieram apenas para debater as pendências da reunião anterior relativas ao sistema. Foi prontamente atendida.

1.2 SJD – Registro de Candidaturas; CRE – Propaganda e COCIN – SECEP – Prestação de Contas: criar fluxogramas dos processos eleitorais, tutoriais, passo-a-passo virtuais, modelos de documentos etc., para que os chefes de cartórios possam visualizar e se direcionar por isso.

Responsáveis:

Hebert – Registro de Candidaturas

Magno – Fiscalização da Propaganda

Adriane – Prestação de Contas

Gilson (COJUC-Corregedoria): comentou que essa padronização de procedimentos estava centrada no sistema de interlocução com as Zonas. Lembrou que Egídio já entregou o sistema à Corregedoria e anunciou que a minuta da norma está pronta. Frisou que a ideia seria que ele servisse para todo o Tribunal. Inicialmente, como piloto, seria utilizado por Hebert (Registro de Candidaturas) e Adriane (Prestação de Contas). Após os devidos testes, o Guilberth (SGP) havia solicitado para usá-lo.

Hebert (Gerente de Registro de Candidaturas): informou que enviou o fluxograma de Registro de Candidaturas aos Chefes de Cartório e algumas ZEs já estão utilizando-o. Anunciou que o sistema já está funcionando, recebendo demandas e que algumas perguntas até se repetiram.

Adriane (Gerente de Prestação de Contas): anunciou que o fluxograma de Prestações de Contas está disponível no curso EAD, onde também constam os demais modelos. Informou que tem elaborado tutoriais com vídeos curtos e que não achou o sistema fácil, nem intuitivo. Disse que ainda não há demandas sobre prestação de contas e solicitou um treinamento para utilizá-lo. Comunicou que responde a muitos questionamentos dos colegas, via whatsapp e ficou em dúvida se deverá respondê-los também via sistema.

Magno (COFIC - Corregedoria): disse sentir o mesmo dilema de Adriane, quanto às demandas urgentes. Informou que sempre responde às zonas via e-mail ou telefone. Mesmo com o sistema funcionando, o pessoal da ZE continua ligando e enviando e-mails. Inclusive, os colegas da Corregedoria o advertiram a não responder mais via e-mail, pois, apesar de uma demanda ser urgente, estaria atendendo a uma pessoa somente e outros servidores dos cartórios podem ter mesma dúvida. Diante dessa ponderação, considera que, talvez, seja necessário, haver uma determinação. Aproveitou e mencionou uma pergunta feita pelo Williams, a qual respondeu via e-mail, mas solicitou que ele a registrasse no mencionado sistema.

Gilson (COJUC - Corregedoria): sugeriu incluir uma função de prioridade no sistema, para as demandas urgentes.

Magno (COFIC - Corregedoria): esclareceu que o sistema não parece fácil à primeira vista, mas é bem simples.

Hebert (Gerente de Registro de Candidaturas): avisou que Egídio ofereceu treinamento para uso do sistema e o dispensou, sem, antes, consultar Adriane. Desculpou-se!

Egídio (Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas e Banco de Dados - SEADB): ficou de ministrar um treinamento para Adriane.

Gualter (STIC): esclareceu que a metodologia do sistema visa estabelecer o menor contato com o cliente, sendo que a maior dificuldade enfrentada pela STIC foi a mudança de cultura das zonas eleitorais. Ressaltou a necessidade de um período de adaptação.

Adriane (Gerente de Prestação de Contas): ponderou que o atendimento pessoal vai além de simplesmente tirar dúvidas. É um momento de acolhimento do servidor que está do outro lado. Frisou que deseja sinceramente que esse sistema funcione, contudo, esboçou preocupação quanto a estarmos mais sensíveis e que haja o devido cuidado com o colega do cartório que, às vezes, está sozinho e desesperado.

Hebert (Gerente de Registro de Candidaturas): informou que o sistema será usado, mas não substituirá o atendimento por outros meios mais pessoais.

Regina (Chefe da Seção de Planejamento e Desenvolvimento - SEPLA/COPEG): propôs a otimização da utilização do portal eleições na intranet, que já existe desde 2016, e vem sendo alimentada com as informações que os gerentes de processo enviam por e-mail para os cartórios eleitorais. A intenção seria termos um repositório com informações que também sejam provenientes da CRE, visto que lá já consta as dos processos de eleição.

Gilson (COJUC - Corregedoria): alertou que os interessados, os colegas das Zonas, ainda não foram ouvidos em relação a esse tema.

Dr. Gustavo (DG): solicitou que os usuários se manifestassem.

Francisca (Chefe de Cartório da 54ª ZE): ressaltou a dificuldade de acompanhar as mensagens de whatsapp, devido ao excesso e aos seus inúmeros grupos. Sugeriu que quando Adriane responder algo via whatsapp, registre também no sistema. Informou que, na sua opinião, esse sistema será muito útil e que buscará primeiro o sistema e depois, tentará outro meio de solução de dúvidas.

Williams (Chefe de Cartório da 67ª ZE): comunicou que, até o momento, não conseguiu acessar o sistema CAZE. Frisou que há demandas práticas, que requerem uma resposta imediata e outras que exigem padronização. Estas são demandas que precisam ser estudadas, padronizadas e liberadas para todas as zonas. Ponderou que nesse momento, não sabe se o whatsapp vai ajudar, devido ao volume de mensagens. Acredita que a sugestão pontuada por Regina pode ser implementada. Solicitou que o manual de práticas cartorárias seja atualizado considerando anos eleitorais e os não eleitorais.

Egídio (Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas e Banco de Dados - SEADB): informou que o tema é recorrente. Avisou que o sistema tem um FAQ e Jocielma já fez uma filtragem para que as dúvidas sejam sanadas antes do chamado ser aberto. Além do que consta no portal eleições da intranet, as perguntas do sistema CAZE podem ser replicadas no portal eleições.

Gilson (COJUC - Corregedoria): apresentou a ideia de que na CRE haja alguém para realizar a categorização dos chamados e responder os considerados urgentes. Pensou em algo intermediário, visando garantir que as demandas existentes no CAZE, sejam logo respondidas, especialmente, as urgentes.

Fábio (Chefe de Cartório da 10ª ZE): concordou com a divisão feita por Williams, que há demandas que exigem respostas rápidas e outras referentes a padronização. Admitiu que existe uma questão cultural e foi favorável à proposta de Gilson sobre a necessidade de um meio termo. Ponderou que, neste momento de eleição, o ideal seria que existisse um canal direto com o setor responsável, que as ZEs fossem direcionadas, conforme o tema abordado. Não sabe dizer se isso é viável.

Francisca (Chefe de Cartório da 54ª ZE): solicitou que, caso esse chat seja viável, que fique disponível também pela manhã, além da tarde, pois, às vezes, liga, mas ninguém atende.

Mayron (Chefe de Cartório da 19ª ZE): ponderou que o TRE-MA deveria ter uma base de conhecimento, o que resolveria a maioria dos problemas mais comuns e os sistemas ficariam para problemas pontuais, pois, na verdade, o servidor da Secretaria fica sobrecarregado. Diante disso, há a necessidade de se discutir uma base de conhecimento de forma perene. O CAZE será muito válido, mas não dá tempo de mudar a cultura agora, às vésperas da Eleição, para sua utilização. Precisamos trabalhar em anos não eleitorais para criar essa base de conhecimento. Geralmente, utilizo informações de outros tribunais, que disponibilizam em suas intranets.

Egídio (Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas e Banco de Dados - SEADB): defende que essa base de conhecimento seja construída no sistema CAZE.

Mayron (Chefe de Cartório da 19ª ZE): sugeriu que comecemos a construir essa base de conhecimento, pois é extremamente necessário uniformizar os modelos e disponibilizá-los em um só lugar. A vantagem dessa base de conhecimento será a centralização das informações, pois 90% das demandas são comuns a todas as ZEs. É notório que há duplicidade de informações em vários canais de informação.

Dra. Lavínia (magistrada membro da Corte – 2º Grau): informou que tiveram esse mesmo problema no TJ.

Adriane (Gerente de Prestação de Contas): observou que os outros tribunais tem uma estrutura que o TRE-MA não possui.

Williams (Chefe de Cartório da 67ª ZE): Questionou como seria uma solução viável. Sugeriu que haja uma definição e propôs o uso do portal eleições da intranet (após dar ampla publicidade e determinação superior pela sua adequada alimentação), somado a, caso a dúvida persista, ou seja, se não encontrar a resposta nesse portal, deve utilizar o sistema CAZE ou a central de apoio às ZEs (mencionada por Gilson). Não sabe dizer se é viável, mas seria o ideal. Complementando, deveria ainda ser disponibilizada no portal o FAQ (perguntas frequentes) postadas no CAZE. Perguntou se os gerentes tem acesso para alimentar o portal eleições na intranet.

Regina (Chefe da Seção de Planejamento e Desenvolvimento - SEPLA/COPEG): respondeu que sim e que no próprio portal há um tutorial explicando.

Adriane (Gerente de Prestação de Contas): alegou dificuldades para alimentar e não ter pessoal para esse fim.

Dr. Gustavo (DG): solicitou que tentem concluir esse assunto, definindo uma solução para esse item.

Gilson (COJUC - Corregedoria): ponderou que o problema está posto e, infelizmente, não conseguimos encontrar uma solução, até o momento.

Comprometeu-se em se reunir com os Chefes de Cartório membros do Comitê 1º Grau, Magno, Egídio, COPEG entre outros para encontrar uma solução. Solicitou o apoio da COPEG para agendar essa reunião, considerando o melhor dia e horário para os colegas das ZEs.

Todas as outras pendências relacionadas ao sistema CAZE, itens 1.3 a 1.7, serão tratadas após a devida utilização do referido sistema.

1.8 COPEG: elaborar Regulamento Selo Boas Práticas 2020 e submeter à apreciação do Conselho Gestor e do Comitê 1º Grau.

Responsável: Karla (COPEG-DG)

Resposta: Submeterá a minuta à apreciação de todos até 25 de setembro.

2) Prazo de 10 dias para ciência do MP no PJE: pleitear junto ao TSE regulamentação dos prazos no período pré-eleitoral

Responsável: Rhycleyson, Secretário Judiciário (SJD)

Williams (Chefe de Cartório da 67ª ZE): explicou que, no período de 26 de setembro a 18 de dezembro, o MPE perde o benefício de ter 10 dias de prazo para ciência nas comunicações à Justiça Eleitoral. Nas ações normais, o MPE tem 10 dias para leitura somados ao prazo de 3 dias, por exemplo. De 26/09 a 18/12 ele não tem esse prazo de ciência (10 dias), apenas o de 3 dias. Essa mudança é feita por meio de Resolução do TSE, visando promover maior celeridade no período eleitoral. Entretanto, essa celeridade não é aplicada em ações eleitorais que ocorrerem antes do último dia do registro de candidaturas. A intenção seria prever nas Resoluções do TSE um mecanismo que garantisse a celeridade dessas ações eleitorais que ocorrem antes do último dia do registro de candidaturas.

Rhycleyson (Secretário Judiciário - SJD): informou que isso não é um pleito novo. Lembrou que, em 2018, houve questionamentos acerca desse prazo e submeteram ao TSE. Contudo, a resposta foi que a consulta deveria ser feita pela Presidência do TRE. Frisou que está aguardando resposta quanto à viabilidade técnica e legal para a diminuição do prazo e posterior configuração do PJE.

Mayron (Chefe de Cartório da 19ª ZE): acredita que é o caso de se consultar o TSE para saber se eles estão adotando esse procedimento.

Gilson (COJUC - Corregedoria): concordou com Mayron, pois, para realizar alterações num sistema, é necessário o devido respaldo legal.

Williams (Chefe de Cartório da 67ª ZE): reiterou que a questão posta é o prazo de 10 dias de leitura que o TSE conseguiu retirar, por meio de Resolução e questionei se isso poderia ser ampliado não somente para o período eleitoral, mas também fora do período eleitoral.

Dr. Eilson (Juiz da 103ª ZE, representante da AMMA): frisou que não há interferência na lei federal, pois se no período eleitoral tiraram essa prerrogativa, quando há mais demanda e urgentes, não vê impossibilidade de aplicação da mesma regra em período não eleitoral, mas isso deve ser previsto em Resolução, como pontuado pelo Williams.

Rhycleyson (Secretário Judiciário - SJD): disse que irá aguardar a resposta do TSE e que as ZEs serão comunicadas, quando a receberem.

3) Teletrabalho - apresentar proposta (minuta de Portaria)

Responsável: Guilberth, Secretário de Gestão de Pessoas (SGP)

Guilberth (Secretário de Gestão de Pessoas - SGP): começou informando que a minuta relativa ao serviço extraordinário está pronta e que o pagamento será realizado, conforme registros de forma biométrica. No tocante ao teletrabalho, alegou que, devido à impossibilidade de submeter a minuta ao Presidente (uma vez que havia um impasse em relação ao retorno presencial de todos os servidores), gostaria de deixar esse assunto para a pauta de uma próxima reunião.

Williams (Chefe de Cartório da 67ª ZE): perguntou se minuta relativa ao teletrabalho será apresentada ao Presidente, pois a próxima reunião acontecerá somente em 10 de dezembro. Questionou se iremos esperar a normatização do CNJ. Indagou se, caso haja outras flexibilizações, será formulado algum aditivo?

Guilberth (Secretário de Gestão de Pessoas – SGP): respondeu que, conforme argumentado pelos magistrados Dr. Eilsom e Dr. Rodrigo, na reunião passada, decidiram não aguardar o CNJ, mas inovar. Ponderou que nada será aprovado sem que, antes, seja submetido à apreciação do Conselho Gestor e do Comitê 1º Grau. Frisou que não vai esperar a reunião de dezembro e que no dia 09 de outubro encaminhará, via email, uma minuta aprovada pelo Presidente.

4) Protocolo para o dia das eleições, semelhante ao Decreto nº 19.164, de 20/08/2020, firmado entre o TRE-PI e o Governo do Estado: TSE disciplinou essa matéria.

Responsável: Dr. Gustavo, Diretor-Geral (DG)

Dr. Gustavo (DG): informou que a Portaria - feita pelo órgão sanitário do Estado do Maranhão com regramentos e recomendações sanitárias para o momento em que vivemos - está em vias de assinatura. Esse documento será um norte para futuras decisões.

Williams (Chefe de Cartório da 67ª ZE): espera que essa norma solucione um questionamento que não é do escopo da Justiça Eleitoral: a aglomeração em convenções. Questionou se há alguma interlocução entre o TRE com o TJ sobre a questão da competência para as normas sanitárias.

Dra. Lavínia (magistrada membro da Corte – 2º Grau): respondeu que, provavelmente, vai acabar recaindo para a Justiça Eleitoral. Ressaltou a importância da portaria do órgão sanitário do Estado para as futuras ações do Tribunal.

5) Medidas de segurança sanitárias no dia do pleito: como acontecerá o controle de acesso aos locais de votação? Que o TRE oriente como isso deverá acontecer: dentro, fora, da entrada, na organização de filas e quanto a entrada das pessoas com prioridades. Pensar em um conjunto de medidas de segurança sanitárias no dia do pleito para evitar aglomeração externa. TSE disciplinou essa matéria.

Responsável: Gualter, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Gualter (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC): apresentou o protocolo sanitário do TSE para as eleições 2020.

Dra. Lavínia (magistrada membro da Corte – 2º Grau): informou que as variações serão comunicadas.

Gualter (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC): ressaltou que o normativo do TRE deve manter a essência do protocolo do TSE e que haverá distribuição de cartazes sobre as medidas sanitárias. Aproveitou para informar sobre a eleição simulada de Lima Campos.

Williams (Chefe de Cartório da 67ª ZE): questionou acerca do uso de almofada para os que não assinam o nome e sobre a possibilidade de instalação do e-título em desktop.

Gualter (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC): respondeu que, quanto à almofada, haverá dois momentos para higienização das mãos. Em relação ao e-título pode ser instalado em smartphones, notebooks e tablets.

Pendências

Sistema de interlocução com as Zonas (CAZE): Egídio (Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas e Banco de Dados - SEADB): ficou de ministrar um treinamento para Adriane (Prestação de Contas). Gilson (COJUC - Corregedoria): Comprometeu-se de se reunir com os Chefes de Cartório membros do Comitê 1º Grau, Magno, Egídio, COPEG entre outros, para encontrarem uma solução. Solicitou o apoio da COPEG para agendar essa reunião, considerando o melhor dia e horário para os colegas das ZEs.

Selo Boas Práticas 2020: Karla (COPEG-DG): submeterá a minuta do regulamento à apreciação de todos até 25 de setembro.

Prazo de 10 dias para ciência do MP no PJE: Rhycleyson (Secretário Judiciário - SJD): aguardará a resposta do TSE e que as ZEs serão comunicadas, assim que a receberem.

Teletrabalho: Guilberth (Secretário de Gestão de Pessoas - SGP): informou que no dia 09 de outubro encaminhará, via email, uma minuta aprovada pelo Presidente.

Protocolo para o dia das Eleições: Dr. Gustavo (DG): informou que a Portaria está em vias de assinatura.

Próxima reunião

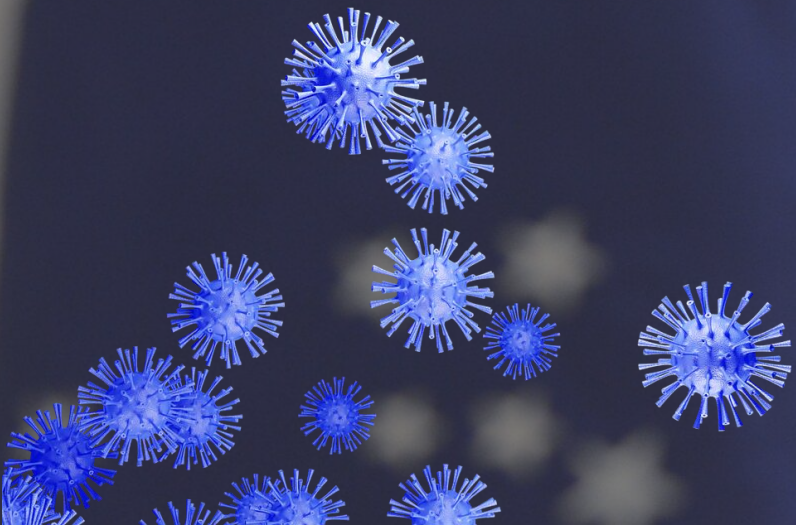
Agendada para o dia **10 de dezembro** (quinta-feira), às 9h, online e a pauta será definida após as eleições de 15 de novembro, mediante consulta aos membros dos Comitês formulada pela COPEG.

PARTICIPANTES

NOME	CARGO	MEMBRO
Gustavo Araújo Vilas Boas	Diretor-Geral	Conselho Gestor
Luann de Matos Oliveira Soares	Assessor Chefe da Corregedoria	Conselho Gestor
Gualter Gonçalves Lopes Júnior	Secretário de Tecnologia da Informação	Conselho Gestor
Guilberth Marinho Garcês	Secretário de Gestão de Pessoas	Conselho Gestor
Rhycleyson Campos Paiva Martins	Secretário Judiciário	Conselho Gestor
Débora Márcia Soares Veras	Secretária de Orçamento e Finanças	Conselho Gestor
Dr. Eilson Santos da Silva	Juiz da 103ª ZE, Montes Altos, representante da AMMA - Associação dos Magistrados do Maranhão	Conselho Gestor
Vanessa Andrade Neiva Eulálio	Servidora representante das Zonas Eleitorais, Chefe de Cartório da 76ª ZE, São Luís	Conselho Gestor
Dr. Douglas Lima da Guia	Juiz da 14ª ZE, Cururupu, Coordenador do Comitê 1º Grau	Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau
Dra. Lavínia Helena Macedo Coelho	Juíza membro da Corte (2º Grau)	Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau
Dr. Paulo de Assis Ribeiro	Juiz da 50ª ZE, Vargem Grande (suplente)	Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau
Mayron Leôncio de Sousa e Silva	Chefe de Cartório da 19ª ZE, Timon	Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau
Williams Sobreira Soares	Chefe de Cartório da 67ª ZE, Pedreiras	Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau
Francisca de Oliveira Garcia	Chefe de Cartório da 54ª ZE, Presidente Dutra	Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau
Fábio Humberto Cantanhêde Ximenes	Chefe de Cartório da 10ª ZE, São Luís	Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau
Danielle de Oliveira Cavaignac	Assessora de Imprensa e Comunicação Social - ASCOM	-
Gilson Rodrigues Borges	Coordenador de Assuntos Judiciários e Correccionais - COJUC - Corregedoria	-
Roberto Magno Frazão	Coordenador de Fiscalização do Cadastro Eleitoral- COFIC - Corregedoria	-
Karla de Faria Abdala Félix	Coordenadora de Planejamento Estratégia e Gestão – COPEG - DG	-

Franklin Araújo Sousa	Chefe da Seção de Pesquisa e Estatística –SEPEQ - COPEG	-
Edineide Sales Braga	Técnico Judiciário – lotada na SEPEQ	-
Carolina Pereira de Oliveira	Técnico Judiciário – lotada na SEPEQ	-
Célia Regina Carneiro da Silva Mesquita	Chefe da Seção de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLA - COPEG	-
Chritiano Neitzke	Webmaster - ASCOM	-

PROTOCOLO SANITÁRIO ELEIÇÕES 2020

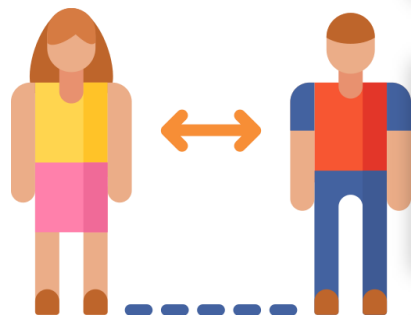


AÇÕES A SEREM ADOTADAS NAS ELEIÇÕES 2020



Ampliação do horário de votação e
implementação de horários preferenciais

Dispensa da biometria para identificação do
eleitor



O documento com foto será apresentado ao
mesário a uma distância de 1 metro

Justificativa no dia da eleição pelo *e-título*



MEDIDAS APLICADAS AO ELEITOR

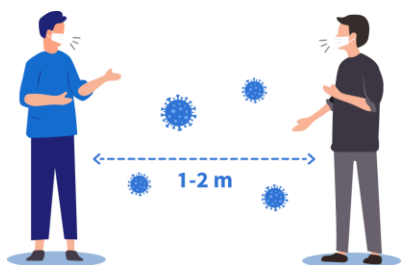
Obrigaç o do uso da m scara

O mes rio poder  solicitar que o eleitor abaixe a m scara rapidamente para facilitar a identifica  o

Higienizar as m os com  lcool em gel antes e depois de votar

Respeitar a marca de distanciamento na fila

Se poss vel levar a pr pria caneta



MEDIDAS APLICADAS AO MESÁRIO

Obrigaç o do uso da m scara

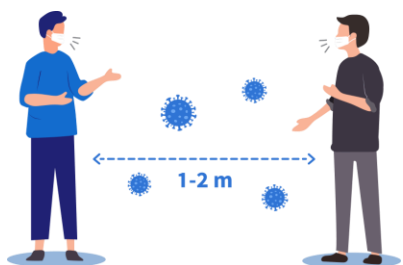
Trocar a m scara a cada 4 horas

Uso de protetor facial (face shield)

Higienizar as m os depois de tocar em documentos
ou objetos do eleitor

Higienizar a sua mesa e cadeira com  lcool 70% cada
vez que sair, ao retornar a sala

Borrifar a caneta comum com  lcool depois do uso



NOVO FLUXO DE ATENDIMENTO AO ELEITOR



OBSERVAÇÕES

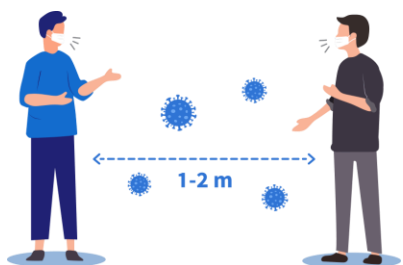


A adoção dos protocolos sanitários poderá aumentar o tempo de habilitação e votação

Dificuldade na localização do eleitor no caderno de votação

A presença do título permite a localização sequencial do eleitor no caderno de votação

Probabilidade de falha na localização do eleitor



DIVULGAÇÃO

URNA
ELEITORAL

1 2 3

4 5 6

7 8 9

0

BRANCO

CONFIRMA

DICAS PARA O ELEITOR

 COVID-19



ELEIÇÕES 2020

1º TURNO: 15/11

2º TURNO, ONDE HOUVER: 29/11

HORÁRIO DE VOTAÇÃO: DAS 7H ÀS 17H



CONFIRA SEU
LOCAL DE
VOTAÇÃO



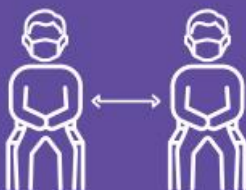
SAIA DE
CASA COM
A MÁSCARA



SE POSSÍVEL,
LEVE SUA
PRÓPRIA CANETA



NÃO ESQUEÇA A “COLA” COM O NÚMERO DOS SEUS CANDIDATOS



MANTENHA A DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1 METRO E
EVITE CONTATO FÍSICO COM OUTRAS PESSOAS



SE POSSÍVEL, NÃO
LEVE CRIANÇAS E
ACOMPANHANTES



NÃO DEIXE PARA VOTAR
NA ÚLTIMA HORA



RESPEITE O HORÁRIO PREFERENCIAL DAS 7H ÀS 10H
PARA MAIORES DE 60 ANOS



LIMPE AS MÃOS COM ÁLCOOL GEL ANTES E DEPOIS DE VOTAR



NOS LOCAIS DE VOTAÇÃO, NÃO É PERMITIDO SE ALIMENTAR,
BEBER OU FAZER QUALQUER ATIVIDADE QUE EXIJA A
RETIRADA DA MÁSCARA



PERMANEÇA NO LOCAL DE VOTAÇÃO APENAS PELO
TEMPO SUFICIENTE PARA VOTAR



SE TIVER FEBRE NO DIA DA VOTAÇÃO OU SE TEVE COVID-19
NOS 14 DIAS ANTES DA ELEIÇÃO, FIQUE EM CASA

DICAS PARA O MESÁRIO

 COVID-19

ELEIÇÕES 2020

1º TURNO: 15/11

2º TURNO, ONDE HOUVER: 29/11

HORÁRIO DE VOTAÇÃO: DAS 7H ÀS 17H



SE TIVER **FEBRE** NO DIA DA VOTAÇÃO OU SE TEVE **COVID-19** NOS 14 DIAS ANTES DA ELEIÇÃO, FIQUE EM CASA



NO TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE VOTAÇÃO, MANTENHA **DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1 METRO** E EVITE VEÍCULOS CHEIOS



MANTENHA **DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1 METRO** DENTRO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO



USE **MÁSCARA** DESDE O MOMENTO QUE SAIR DE CASA ATÉ A VOLTA



TROQUE A **MÁSCARA** A CADA QUATRO HORAS



USE PROTETOR FACIAL (**FACE SHIELD**) DURANTE TODO O TEMPO NOS LOCAIS DE VOTAÇÃO



NÃO SE ALIMENTE, BEBA OU FAÇA QUALQUER ATIVIDADE QUE EXIJA RETIRADA DA MÁSCARA, SALVO **EM LOCAIS DEFINIDOS PELO TRE**



OS LOCAIS PARA ALIMENTAÇÃO DEVEM PERMITIR **DISTÂNCIA MÍNIMA DE 2 METROS** E TER, PREFERENCIALMENTE, VENTILAÇÃO NATURAL OU SEREM EM ÁREA EXTERNA



LIMPE AS MÃOS COM **ÁLCOOL GEL**:

- **ANTES E DEPOIS DE TIRAR A MÁSCARA** OU PROTETOR FACIAL
- **AO CHEGAR E SAIR DA SEÇÃO ELEITORAL**
- **ANTES E DEPOIS DE SE ALIMENTAR**
- **DEPOIS DE IR AO BANHEIRO**
- **DEPOIS DE TOCAR DOCUMENTOS OU OBJETOS**



SE PRECISAR SAIR DA SEÇÃO, AO RETORNAR **LIMPE SUA MESA E CADEIRA COM ÁLCOOL EM SPRAY**



QUANDO O ELEITOR EXIBIR O DOCUMENTO OFICIAL ESTICANDO O BRAÇO, **VERIFIQUE À DISTÂNCIA**, SEM ENCOSTAR EM NADA



SE HOUVER DÚVIDA NA IDENTIFICAÇÃO, PEÇA PARA O ELEITOR SE AFASTAR DOIS PASSOS PARA TRÁS E **ABAIXAR BREVEMENTE A MÁSCARA**



SE O ELEITOR NÃO LEVAR A PRÓPRIA CANETA, **BORRIFE ÁLCOOL NA CANETA** DE USO COMUM APÓS O USO DE CADA ELEITOR



VOTE COM SEGURANÇA



COVID-19

1



USAR MÁSCARA É OBRIGATÓRIO

O mesário poderá pedir que o eleitor abaixe a máscara rapidamente para identificação

2



MANTENHA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1 METRO

Respeite a marca de distanciamento nas filas

3



EVITE LEVAR AS MÃOS AO ROSTO

Se for tossir ou espirrar, use um lenço ou a parte interna do cotovelo

4



EVITE CONTATO COM OUTRAS PESSOAS

Apertos de mão, beijos e abraços devem ser evitados. Entre na seção eleitoral sozinho, se possível

5



USE ÁLCOOL GEL ANTES E DEPOIS DE VOTAR

Aplique quantidade suficiente para toda a superfície das mãos. Esfregue nas mãos e entre os dedos até o álcool secar

DICAS PARA OS DEMAIS COLABORADORES NAS ELEIÇÕES*

COVID-19

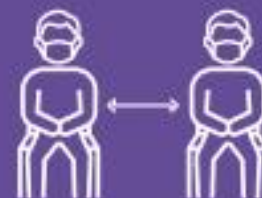
*TÉCNICOS DE URNA, CARREGADORES DE URNA, MOTORISTAS E OUTROS

ELEIÇÕES 2020

1º TURNO: 15/11
2º TURNO, ONDE HOUVER: 29/11
HORÁRIO DE VOTAÇÃO: DAS 7H ÀS 17H



SE TIVER **FEBRE** NO DIA DA VOTAÇÃO OU SE TEVE **COVID-19** NOS 14 DIAS ANTES DA ELEIÇÃO, FIQUE EM CASA



NO TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE VOTAÇÃO, MANTENHA **DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1 METRO** E EVITE VEÍCULOS CHEIOS

USE MÁSCARA DESDE O MOMENTO QUE SAIR DE CASA ATÉ A VOLTA



NO LOCAL DE VOTAÇÃO, **NÃO SE ALIMENTE, BEBA OU FAÇA QUALQUER ATIVIDADE QUE EXIJA RETIRADA DA MÁSCARA**



LIMPE AS MÃOS COM ÁLCOOL GEL:

- **APÓS TOCAR** EM QUALQUER IMPRESSO OU OBJETO
- **ANTES E DEPOIS** DE TIRAR A MÁSCARA
- **AO CHEGAR E SAIR** DO LOCAL DE VOTAÇÃO

**O TRE-MA REALIZARÁ UMA
VOTAÇÃO SIMULADA PARA AVALIAR
TODOS OS PROCEDIMENTOS
SANITÁRIOS A SEREM ADOTADOS E
FAZER MEDIÇÕES DE TEMPO**

URNA
ELEITORAL

1 2 3
4 5 6
7 8 9
0

BRANCO

CONFIRMA

PROBLEMAS LCD – URNAS 2009

ELEIÇÕES 2020



URNAS 2009

6800 é o número de urnas 2009 que o parque do TRE possui

60% das urnas 2009 apresentaram degradação no LCD

900 LCDs novos foram enviados para troca pelo TSE

As urnas que apresentaram degradação mais severa tiveram o LCD substituído

**A degradação do LCD
não afeta a
funcionalidade da
urna, na maioria dos
casos**

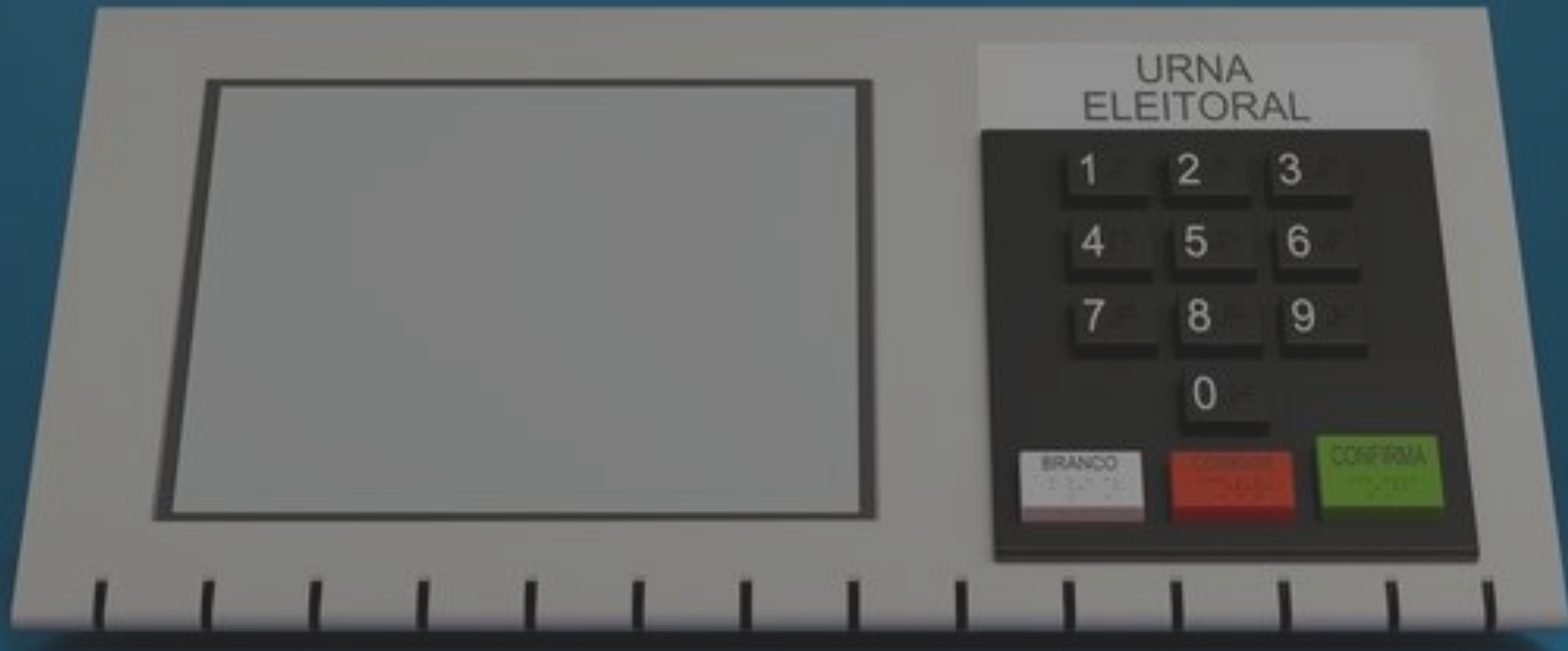
URNA
ELEITORAL

1 2 3
4 5 6
7 8 9
0

BRANCO

CONFIRMA

EXEMPLOS DE DEGRADAÇÃO





CANTO SUPERIOR DIREITO

Afeta a foto do
candidato

SEU VOTO PARA TREINAMENTO

Senadora - 1ª
vaga

Número:

Nome: Natação

Partido: PEsp

1ª Suplente: Esgrima

2ª Suplente: Rúgbi

Aperte a tecla:
CONFIRMA para CONFIRMAR este voto
CORRIGE para REINICIAR este voto

Senadora

1ª Suplente

2ª Suplente

50080 562



PARTE INFERIOR DA TELA

Afeta as linhas
de mensagens

SEU VOTO PARA TREINAMENTO

Senador - 1ª
vaga

Número:

Nome: Golfe

Partido: PEsp

1º Suplente: Polo Aquático

2º Suplente: Beisebol

Aperte a tecla:
CONFIRMA para CONFIRMAR este voto
CORRIGE para REINICIAR este voto

Senador

1º Suplente

2º Suplente

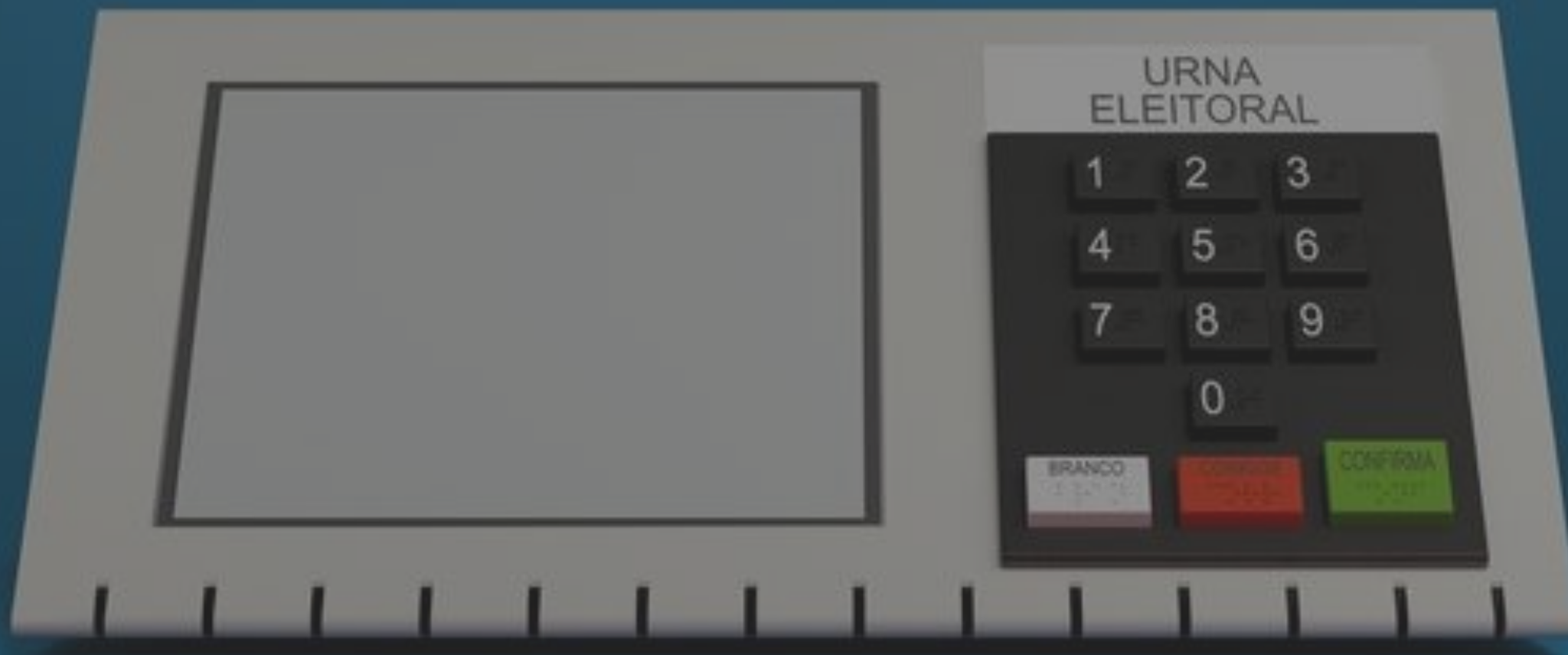
50.023736 L 1

RECOMENDAÇÕES

- Somente substituir urnas com problema no LCD se o nível de degradação for severa e estiver comprometendo a funcionalidade da urna;
- A substituição de urnas sem critérios poderá provocar o precoce esgotamento das urnas de contingência.



PERGUNTAS?





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

CERTIDÃO

Eu, Douglas Lima da Guia, CPF 946.371.133-34, Coordenador do Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau do TRE-MA, certifico e dou fé do inteiro teor da ata constante do documento SEI TRE-MA n.º 1465402, referente à reunião ocorrida em 17/09/2020, para os fins previstos no regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade 2021.

São Luís - MA, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS LIMA DA GUIA, Analista Judiciário**, em 12/08/2021, às 08:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1465403** e o código CRC **FFA8970A**.

0006506-57.2021.6.27.8000	1465403v6
---------------------------	-----------